



SIPAR Nº 25000.044114/2006-96

Interessado: RAIA S.A.

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS Nº 749/2009, publicada no DOU de 14/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação das filiais da empresa RAIA S.A., CNPJ Nº 60.605.664/0001-06, em SAO PAULO /SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação, inclusive quanto as suas filiais a seguir discriminadas:

CNPJ Nº 60.605.664/0287-01 PENAPOLIS SP

SIPAR Nº 25000.042825/2007-15

Interessado: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS Nº 749/2009, publicada no DOU de 15/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação, das filiais abaixo relacionadas, da empresa CARAMANTI & CARAMANTI LTDA., CNPJ Nº 07.685.223/0001-89, em SOROCABA /SP na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação, inclusive quanto as suas filiais a seguir discriminadas:

07.685.223/0012-31 SAO PAULO SP

07.685.223/0007-74 SAO PEDRO SP

07.685.223/0023-94 SAO PAULO SP

SIPAR Nº 25000.064508/2007-41

Interessado: GLAPINSKI GLAPINSKI & CIA LTDA

Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 749/2009.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 6º da Portaria GM/MS Nº 749/2009, publicada no DOU de 14/04/2009, republicada 04/05/2009 e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação das filiais da empresa GLAPINSKI GLAPINSKI & CIA LTDA, CNPJ Nº 79.444.717/0001-82, em PONTA GROSSA /PR na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na referida Portaria para sua habilitação.

79.444.717/0017-40 PONTA GROSSA PR

79.444.717/0007-78 PONTA GROSSA PR

79.444.717/0003-44 PONTA GROSSA PR

REINALDO GUIMARÃES

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 412, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.009460/2009-79, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica J R VISTORIA TÉCNICA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ - 09.303.431/0001-00, situada no Município de Sumaré - SP, na Avenida Rebouças, 2.099 - Centro, CEP 13.170-023, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Sumaré, Nova Odessa, Santa Bárbara D'Oeste, Paulínia e Monte Mór no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 413, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.024777/2009-45, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Longo & Trintin Vistoria Veicular Ltda - ME, CNPJ - 10.947.435/0001-00, situada no Município de Américo Brasiliense - SP, na Rua Manoel José Pires, 91-A - Bela Vista, CEP 14.820-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Américo Brasiliense, Santa Lúcia, Rincão e Motuca no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 414, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.024774/2009-10, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Lúmina - Vistoria Veicular Ltda - ME, CNPJ - 10.910.224/0001-94, situada no Município de Matão - SP, na Rua Constantino Bastia, 943 - Jardim Pereira, CEP 15.990-834, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Matão, Dobrada e Santa Ernestina no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 415, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.024775/2009-56, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Souza & Bento Vistoria Veicular Ltda - ME, CNPJ - 10.965.691/0001-11, situada no Município de Araraquara - SP, na Av. Luiz Alberto, 744 - Vila Velosa, CEP 14.806-005, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Araraquara, Boa Esperança, Gavião Peixoto e Nova Europa no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 416, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.023423/2009-83, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Óptico Vistorias Automotivas Ltda - ME, CNPJ - 10.968.933/0001-20, situada no Município de Itapetininga - SP, na Rua Francisco Corrêa da Silva, 1452 - Vila Rubens, CEP 18.207-390, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Itapetininga, Alambari, Tatuí, Paranapanema, Avaré, Capão Bonito, Itapeva, Taquarituba, Angatuba, Itaí, Tietê, Boituva, Laranjal Paulista, São Miguel Arcanjo e Guareí no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 417, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.010900/2009-31, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial Nº 02 da pessoa jurídica CEMP SERVIÇOS DE VISTORIAS DE VEÍCULOS LTDA. -EPP, CNPJ - 08.899.063/0002-14, situada no Município de Fortaleza - CE, na Rua Professor Otávio Lobo, 300 - Papicu, CEP 60.176-052, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Fortaleza no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 418, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.009469/2009-80, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual SERGIO DE CAMPOS ENNES-ME, CNPJ - 09.012.756/0001-25, situada no Município de São José dos Campos - SP, na Av. Doutor João Batista Soares de Queiroz Júnior, 255 - Jardim das Indústrias, CEP 12.240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de São José dos Campos, Jacareí, Taubaté, Pindamonhangaba e Caraguatatuba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 419, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.015515/2009-80, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DAMASO & DAMASO VISTORIAS - SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ - 09.407.857/0001-03, situada no Município de Caçapava - SP, na Rua Dom Pedro II, 170, sala 5 - Vila Resende, CEP 12.282-370, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Caçapava no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 420, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.010546/2009-44, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual JP DA SILVA VISTORIA - ME, CNPJ - 10.407.541/0001-92, situada no Município de ITANHAÉM - SP, na Avenida Peruíbe, 423 - Praia do Sonho, CEP 11.740-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Itanhaém, Peruíbe, Registro, Mongaguá, Praia Grande, Miracatu, Iguape, Juquia, Santos e São Vicente no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 421, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80001.014404/2009-56, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica M.F.V.V. VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ - 08.686.679/0001-26, situada no Município de Santa Barbara D'Oeste - SP, na Av. Monte Castelo, 180 Centro, CEP 13.450-032, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Santa Bárbara D'Oeste, Americana, Nova Odessa, Iracemápolis, Capivari e Piracicaba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA